# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores**

O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 988/2021

*Indica-se à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito* ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER AO REDOR DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA: BRUNO DA ROCHA.***

## JUSTIFICATIVA

O espaço é de uso coletivo da comunidade, mas no momento não é aproveitado em sua integralidade. A solicitação dos moradores é que seja adequado para proporcionar outras possibilidades de atividade física:

* Construção de pista de caminhada ao redor do campo.
* Construção de minipista de skate
* Viabilização de iluminação, que possibilite a utilização do espaço no período da noite.
* Colocação de um playgroud

Salientamos que esta solicitação é para adequação do campo, respeitando suas características originais.

Araucária, 12 de agosto de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 12/08/2021 as 13:41:28.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82792&c=3VP9D0.




Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 12/08/2021 as 13:41:28.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82792&c=3VP9D0.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 12/08/2021 as 13:41:28.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82792&c=3VP9D0.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 12/08/2021 as 13:41:28.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82792&c=3VP9D0.

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 12/08/2021 as 13:41:28.

Documento de 5 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82792&c=3VP9D0.